



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Ivaiporã PR

Lei 3.921 26/09/2023

Resolução nº 01/2023

Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.921, de 26 de setembro de 2023.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 1º- Fica instituído a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com representação governamental para o biênio 2023/2025. Composta por:

- **Presidente:** Thais Naira de Oliveira
- **Vice Presidente:** Sandra Mara da Silva
- **Secretária:** Edicleia Kulcamp

Art. 2º- Fica designado como secretaria executiva do conselho a Secretaria Municipal de Assistência Social, e como secretária executiva Hellenn Silvestre Costa.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 02 de outubro de 2023.



Secretaria executiva
CMDM/Ivaiporã-Pr